

**PORTARIA N.º 0782, de 25 de novembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei nº 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **GRAZIELE SANTOS SALES**, cadastro n.º 72655070, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, para fruição no período de 08/07/2019 a 03/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/07/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**